

INDICAÇÃO Nº. 052/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SEJA FEITA A COLOCAÇÃO DE UMA BARREIRA DE CONTENÇÃO NA ROTATÓRIA DA PRAÇA DA BARONESA.**

Por conta do alto tráfego na localidade, diversos carros que transitam pela Rua Marechal Deodoro, acabam não respeitando a rotatória ao acessar a Rua Guarda Mor Lustosa, motivo que acaba trazendo diversos risco aos condutores.

No local citado, existe a faixa indicando que não é permitido realizar tal manobra, mas muitos condutores não respeitam. Por isso, solicito que seja colocado no local, barreiras de concreto justamente para corrigir as possíveis imprudências de motoristas, pois os dispositivos de contenção são instalados seguindo o conceito de “rodovias que perdoam”. Essas barreiras são utilizadas para amenizar as consequências de possíveis acidentes rodoviários e, sempre que possível, reconduzir os veículos a seus trajetos.

Assim, pelos justos motivos acima mencionados faço a presente indicação ao senhor Prefeito Municipal para que tome as devidas providências e acolha o justo pedido de nossos munícipes.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves” em 15 de abril de 2024.



Fábio Anderson da Silva
Vereador – PL